



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 484/ 06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja executado pela SEMAP em caráter de urgência os serviços a seguir descritos nos Loteamentos Serramar e Extensão Serramar:

- Retirada de entulhos e limpeza de ralos que se encontram obstruídos na Rua 8 (material deixado por uma empresa que executou serviços na rua e não retirou);
- Fiscalização e notificação aos proprietários de terrenos, dando prazo para que os mesmos efetuem a limpeza, e em caso de não atendimento a notificação, seja efetuado pelo município e o serviço cobrado juntamente com o IPTU do imóvel em questão;
- Limpeza de uma servidão existente, entre a Rua 1 a a Rua paralela a Rod. 162;
- Limpeza do Bosque existente entre as Ruas 5, 9, 11. O qual se encontra com excesso de folhas e mato seco, podendo acarretar um incêndio;
- Capina e retirada de lixo das Ruas 8 e 14 .

Justificativa

Solicitação se faz necessária, por serem serviços emergenciais, para que possa ser oferecido aos moradores daquela localidade maior segurança e bem estar.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2006.

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador-autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

